



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - UFSM

EDITAL Nº 001/2011
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS

A Chefe do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFSM, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa MPOG nº 7, de 30 de outubro de 2008 e Resolução UFSM nº 025/2010, de 03 de setembro de 2010.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período:

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 13 de abril de 2011 a 27 de abril de 2011, no horário das 8h às 11h30min no Dep.de Enfermagem/UFSM.

Requisitos para inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando os cursos mencionados no item 3 deste edital.
- b) Não estar cursando nenhum dos dois últimos semestres do Curso.
- c) Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).
- d) Dispor de trinta horas semanais, sendo seis horas por dia, no turno da manhã e/ou da tarde

1.2 Documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição disponível em anexo;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Declaração fornecida pelo DERCA que comprove matrícula e frequência no curso;
- d) Cópia do Currículo Lattes.

1.3 Procedimentos para inscrição:

- a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar no Departamento de Enfermagem-UFSM, prédio 26, nos dias e horários acima estabelecidos, junto com a documentação exigida conforme item 1.2, em envelope fechado, indicando no lado externo "Inscrição ao Programa de Estágios da UFSM", além do Nome do Candidato.

2. SELEÇÃO

2.1 Critérios de Seleção

- a) Constituem etapas do processo seletivo à vaga de estágio disponível:
 - I – prova objetiva de conhecimentos básicos em gênero e raça;
 - II – análise de Currículo Lattes.

- b) A prova objetiva será realizada no dia 29 de abril de 2011 às 14 horas, na sala 1356 do Centro de Ciências da Saúde.
- c) Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato de mais idade.

2.2 Divulgação dos Resultados

O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 03 de maio de 2011, no site www.ufsm.br/nemgep e no Departamento de Enfermagem/UFSM.

2.3 O processo seletivo terá validade por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da administração.

3. ÁREAS DE ESTÁGIO, LOCAL DE ATUAÇÃO NUMERO DE VAGAS

VAGAS	ÁREA DO ESTÁGIO (CURSOS PARTICIPANTES)	LOCAL DE ATUAÇÃO
1	Administração	Curso de Aperfeiçoamento EAD Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça do Núcleo de Estudos sobre Mulheres, Gênero e Políticas Públicas – CCS, sala 1356
1	Qualquer curso relacionado à Tecnologia da Informação	Curso de Aperfeiçoamento EAD Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça do Núcleo de Estudos sobre Mulheres, Gênero e Políticas Públicas – CCS, sala 1356
1	Educação Especial ou Pedagogia	Curso de Aperfeiçoamento EAD Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça do Núcleo de Estudos sobre Mulheres, Gênero e Políticas Públicas – CCS, sala 1356

4. TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o estagiário e a UFSM pelo prazo mínimo de 01 (um) semestre, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de 04 (quatro) semestres.

4.2 O candidato selecionado será convocado por e-mail para efetivar seu Termo de Compromisso.

4.3 Por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso, o estagiário deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Duas fotos 3x4 recentes;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, para comprovação do estado civil (original com cópia);
- c) Identidade-RG (original com cópia);
- d) CPF (original com cópia);
- e) Certificado de Reservista, se for o caso (original com cópia);
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original com cópia);
- g) Comprovante de conta corrente - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco, Itaú ou HSBC (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta).
- h) Autorização dos pais ou responsável legal, se for menor de 18 (dezoito) anos de idade;
- i) Histórico Escolar com as notas obtidas durante as séries do curso em que esteja matriculado;
- j) Declaração do horário das aulas que está frequentando;
- k) Comprovante de residência (original com cópia);
- l) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O estágio firmado com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Resolução UFSM nº 025/2010, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 5.2 Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado em algum curso da referida universidade.
- 5.3 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) equivalentes à carga horária de trinta horas semanais.
- 5.4 O estudante em estágio não-obrigatório perceberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 5.5 A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.
- 5.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução UFSM nº 025/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Santa Maria, 13 de abril de 2011.

Vice-chefe do Departamento de Enfermagem - UFSM
Terezinha Heck Weiller



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE MULHERES, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO - ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM

OPÇÃO DE LOCAL DE ATUAÇÃO (assinale uma única opção)

OPÇÃO	CURSOS PARTICIPANTES	LOCAL DE ATUAÇÃO
()	Administração	Curso de Aperfeiçoamento EAD Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça do Núcleo de Estudos sobre Mulheres, Gênero e Políticas Públicas – CCS, sala 1356
()	Qualquer curso relacionado à Tecnologia da Informação	Curso de Aperfeiçoamento EAD Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça do Núcleo de Estudos sobre Mulheres, Gênero e Políticas Públicas – CCS, sala 1356
()	Educação Especial ou Pedagogia	Curso de Aperfeiçoamento EAD Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça do Núcleo de Estudos sobre Mulheres, Gênero e Políticas Públicas – CCS, sala 1356

Nome Completo

Escolaridade Estado Civil Grupo Sangüíneo e Fator RH Sexo

RG Órgão Emissor Data CPF

Data de nascimento Telefone Residencial Celular e-mail

Endereço Residencial
Rua e nº

Bairro Cidade UF CEP

Curso Semestre Período(s)

Santa Maria, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato